



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 208/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO A SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO MAITE GONÇALVES DA SILVA**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que a senhora **MAITE GONÇALVES DA SILVA**, lotada no cargo de Supervisora de administração da Prefeitura Municipal de Zacarias, encontra-se de férias no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público da municipalidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar em substituição da Sra. **MAITE GONÇALVES DA SILVA**, do dia 04 de agosto a 02 de setembro de 2022, o senhor **ADILSON LOPES TEIXEIRA**, RG 393394, CPF 422.255.582-72 como responsável pela recepção de mercadorias dos setores de Administração, lazer e cultura, Trabalhador, Agricultura e Praças públicas da Prefeitura Municipal de Zacarias.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

#### PORTARIA N.º 209, DE 04 DE AGOSTO 2022.

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

### **REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Senhora **Pabliola Samanta M. Anízio**, contadora da Municipalidade, CRC nº. CT-1SP218385/0-0 e o Senhor **Guilherme Galdioli Teixeira**, Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, devidamente habilitado no Crea sob o nº 506.947.373-6 SP, para a partir da presente data exercerem respectivamente as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos 04 (quatro) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 210/22 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 025/2020, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogado a Portaria nº 025/2020, dispõe sobre designação da senhora **HILDA GONÇALVES DOS SANTOS**, do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL**

**Art. 2º** - Devendo a servidora retomar ao seu cargo de origem de Professora de Educação Infantil, a partir da presente data.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP**, aos vinte e três (03) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois(2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 3 de 7

em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA N.º 211/21 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR CONFORME  
ESPECIFICA”.**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a Senhora **HELOISA CASEMIRO TRINDADE FERREIRA**, para a função de **PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL** a partir da presente data, conforme artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 684/08, de 12 de Junho de 2008.

**Art. 2º -** Fica instituído uma gratificação pelo exercício da função de Professor Coordenador, nos termos do art. 8º, §1º da Lei nº 684/08, de 12 de junho de 2008.

**Art. 3º -** A servidora deverá cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 212/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO  
DA DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA RESPONDER  
PELA “CEMEI LEONTINO  
POLIZEL”;**

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica revogado a Portaria nº 027/2022, que designou a **MARLI TARDOQUE OYEL**, para responder pela Direção da Escola de Ensino Infantil “CEMEI Leontino Polizel.

**Art. 2º -** Devendo a servidora retomar ao seu cargo origem de Professora de Educação Básica I, a partir da presente data.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 213/22 DE 04 AGOSTO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Marli Tardoque Oyel, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Professor de Educação Básica I”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04 a 18 de agosto, referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de agosto de 2.022.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 214/22 DE 04 AGOSTO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. Sergio da Silva Camargo, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Pedreiro”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de setembro de 2.022.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 4 de 7

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 215/22 DE 08 AGOSTO DE 2.022**  
**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. Wanderley Rodrigues da Silva, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 14 a 28 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de agosto de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao oito (08) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 216/22 DE 08 AGOSTO DE 2.022**  
**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Neusa Moura Gonçalves, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Monitor de Educação Infantil e Básica", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 28/07/2021 a 27/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de setembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao oito (08) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 217/22 DE 08 AGOSTO DE 2.022**  
**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Rosecler Dias, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Chefe de A. Criança Adolescente", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de setembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao oito (08) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 218/22 DE 08 AGOSTO DE 2.022**  
**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Thais Rodrigues Ribeiro, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Farmacêutico", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 01/12/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de setembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao oito (08) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 219/22 DE 09 AGOSTO DE 2.022**  
**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Patrícia Ferreira Pinto,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 5 de 7

funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Engenheiro", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2022, referente aos períodos aquisitivos de 16/08/19 a 15/08/20 a 16/08/20 a 15/08/21, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao nove (09) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**heder jean bruno de oliveira**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**adilson lopes teixeira**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 220/22 DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

*"CONCEDE AVANÇOS "*

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido adicional por tempo de serviços públicos comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 449/03 de 10 de novembro de 2003, aos servidores abaixo:

Nome	Data Concessão	Anuênios
· Cassia Renata Valdanha	07/07/2022	07º
· Lucimara Pampolin	05/07/2022	11º
· Aparecida Lopes dos Santos	07/07/2022	11º
· Lucelene Aparecida Marques	06/07/2022	11º
· Silvio Donizete da Silva	05/08/2022	16º

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de julho de 2022, aonde couber.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao nove (09) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**heder jean bruno de oliveira**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**adilson lopes teixeira**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 221/22 DE 15 AGOSTO DE 2022**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito

**Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. Cleber de Lima Lopes, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao quinze (15) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**heder jean bruno de oliveira**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**adilson lopes teixeira**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 222/22, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de membro da comissão de licitação".*

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica substituído o 2º membro da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº, conforme segue:

**Presidente:** Jocimar Cardoso

**1º Membro:** Wagner Aparecido de Azevedo

**2º Membro:** Emerson Santos Boychico

**Art. 2º** Para Exercer a presente função fica fixado a gratificação pelo exercício do encargo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme art. 133 da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003.

**Art. 3º** - Dê-se conhecimento aos servidores ora nomeados das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**heder jean bruno de oliveira**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**adilson lopes teixeira**

**Responsável pelo Expediente**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 6 de 7

### **PORTARIA Nº 223/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

#### **DESIGNA INTERLOCUTOR DO TURISMO.**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que o Município compõe a Região Turística Tiete Vivo, a qual requer um responsável pela interlocução;

**CONSIDERANDO** que o município vem pleiteando a inclusão no MIT (Município de Interesse Turístico);

**CONSIDERANDO** que o turismo demanda várias ações e o município não dispõe de departamento específico;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor Guilherme da Silva Leal, lotado no cargo de Chefe de Cultura para ser o interlocutor do turismo no Município de Zacarias, devendo o mesmo responder pelas atividades do setor de turismo no Município de Zacarias.

**Art. 2º - A Presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 082/2022.**

Registra-se,

Cumpra-se

Comunique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA 223/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre designação da servidora Celeonice de Jesus Rodrigues dos Santos ocupante do cargo de Professora de Apoio.**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que em virtude ao afastamento da servidora Heloisa Casemiro Trindade Ferreira, Professora de Educação Básica I, foi designado como **Professora Coordenadora de Ensino infantil**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive uma vez que Educação está sempre na frente poder público;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º. - Nomear a Sra. Celeonice de Jesus**

**Rodrigues dos Santos**, RG 26.184.107-5, CPF: 314.455.628-98, Professora de Apoio, para desempenhar a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias com base no art. 56 e 57, da Lei Complementar Municipal nº 449/03, fazendo jus do vencimento do cargo.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 224/22 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre a revogação da portaria nº 055/2022, que Dispõe sobre designação da servidora Izilda de Fátima Moreira Oliveira para desempenhar a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica revogado a Portaria nº 055/2022, que designou a servidora Izilda de Fátima Moreira Oliveira, para desempenhar a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**Art. 2º - Devendo a servidora retomar ao seu cargo de origem de Professora de Apoio, a partir de 20 de agosto do corrente ano.**

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP**, aos vinte e dezenove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois(2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 225 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 7 de 7

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** a homologação do Relatório Final do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria 179/2022 - Rotatória da ZCR 187.

**CONSIDERANDO** que a desapropriação foi homologada após acordo extrajudicial com os desapropriados.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determino o encerramento do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 179/2022.

**Art. 2º** - Determino aos setores competentes (Engenharia e Licitação e outros) que deem imediatamente andamento à implementação da obra objeto da desapropriação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

**PORTARIA Nº 226 DE 22 DE AGOSTO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** a homologação do Relatório Final do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria 184/2022 - Servidão de Passagem - Arara Azul.

**CONSIDERANDO** que a desapropriação foi homologada após acordo extrajudicial com os desapropriados.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determino o encerramento do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 184/2022.

**Art. 2º** - Determino aos setores competentes (Engenharia e Licitação e outros) que deem imediatamente andamento à implementação da obra objeto da desapropriação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, CONVOCA** o candidato abaixo para exercer a função temporária de Professor de Educação Básica II (Educação Física) junto a CEMEI Leontino Polizel.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da Lista de Concurso n. 01/2019, conforme classificação final.

O convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Zacarias, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (Educação Física)**

2º RAFAEL AUGUSTO MACIEL

Caso o candidato não se interessar poderá apresentar termo de desistência. O não comparecimento no prazo estabelecido importará em desistência.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Zacarias/SP, 22 de agosto de 2022.**

**Heder Jean Bruno de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 15a8-d7d8-7345-d533

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 662, ano V, veiculado em 23 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 23/08/2022 às 07:24:42 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/15a8-d7d8-7345-d533>